INDICAÇÃO Nº 299/2025
Data: 03 de abril de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, adote as medidas necessárias visando a contratação de serviço médico de atendimento na área oftalmológica – especialidade de glaucoma, já que a falta de profissional tem ampliado o tempo de espera para atendimento e gerando transtornos e problemas de saúde, podendo a demora inclusive causar a cegueira.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que o setor competente desta municipalidade, em especial a Secretaria de Saúde, adote todas as medidas possíveis e necessárias para viabilizar a contratação de serviço médico de atendimento na área oftalmológica – especialidade de glaucoma.

Ocorre que a falta de um profissional no quadro de servidores do município tem gerado inúmeros transtornos e, inclusive, ampliando os problemas de saúde dos cidadãos que aguardam por atendimento, podendo a demora até mesmo causar a cegueira.

E o pedido ora apresentado é para que o poder público local tome as providências devidas para disponibilizar um ou mais profissionais, nem que para isso efetue uma contratação de empresa terceirizada até que um concurso público seja implementado, evitando assim maiores prejuízos aos pacientes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o grande número de pessoas que carecem de atendimento nesta área oftalmológica, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, o que muito alegrará toda a comunidade local, ainda mais famílias carentes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de abril de 2025.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR